

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS/2019

CURSO ENEM – CCJ

Art. 1º. Encontram-se abertas as inscrições para o concurso de bolsas de estudo para o Curso ENEM do Colégio Coração de Jesus, que consiste em uma prova para concessão de descontos, conforme a pontuação obtida. Este concurso destina-se aos candidatos do CURSO ENEM - CCJ. O início das aulas será em 11 de FEVEREIRO de 2019 para o Curso ENEM CCJ.

Art. 2º. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 3º. As inscrições para o concurso de bolsas serão realizadas em formulário virtual no site www.coracaodejesus.com.br, de 16/01/2019 a 23/01/2019, até às 12h. Também será disponibilizada a inscrição presencial, no endereço do colégio, sito na Rua Comandante Costa, nº 1424, Centro Sul, em Cuiabá/MT, das 8h00 às 18h00, via telefone (65) 3363 – 6060 ou whatsapp 65-99982-8492, no mesmo período de inscrição pelo site.

Art. 4º. A Prova do concurso de Bolsas do Curso ENEM do Colégio Coração de Jesus 2019/01 será realizada no dia 24/01/2019 (quarta-feira), com início às 15h e término previsto para 18h. Não será concedida tolerância para entrada após o início da prova. O candidato atrasado arcará exclusivamente com o prejuízo. Candidatos que, por opção religiosa, não puderem realizar a prova no horário PROVA: 24/01 às 15 horas deverão procurar a Coordenação Pedagógica durante o período de inscrições, para o agendamento especial.

Art. 5º. Os assuntos e matérias abordados são referentes aos conteúdos do Ensino Médio Regular, totalizando 40 questões objetivas, sendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática.

Art. 6º. O candidato deverá comparecer ao local designado, Colégio Coração de Jesus, para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de • Documento original que contenha fotografia; • Caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 7º. Durante a realização da prova, não é permitido o uso de bonés, calculadoras, equipamentos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de comunicação; Também não serão permitidas, em hipótese alguma, consultas ou comunicação

entre candidatos e/ou o registro em imagem das questões da prova. A utilização de qualquer meio inidôneo na realização da mesma acarretará na eliminação do candidato.

Art. 8º. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 25/01/2019, após as 08h, em nosso site: www.coracaodejesus.com.br.

Art. 9º. A relação dos descontos nas mensalidades e das bolsas de estudos serão divulgadas via telemarketing, a partir do dia 29/01/2019 e, se preferir, o candidato poderá conferir pessoalmente na Coordenação do Colégio Coração de Jesus.

Art. 10. O desconto do concurso de bolsas só é válido para as mensalidades escolares referentes a turma do Curso ENEM – CCJ do ano letivo de 2019.

Art. 11. Os descontos concedidos variam de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento) e estão condicionados aos resultados obtidos pelos CANDIDATOS na PROVA. O desconto concedido é passível de ajuste unilateral pelo CCJ em caso de erro na correção da prova ou na identificação do CANDIDATO. Os descontos também poderão ser concedidos com base na análise individual do resultado de cada CANDIDATO por parte da equipe CCJ e não são, portanto, direta nem unicamente dependentes de índices percentuais de acerto de questões.

Art. 12. A manutenção dos descontos obtidos com a pontuação do concurso de bolsas, ao longo do curso, dependerá do cumprimento das normas e obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços, pelo aluno.

Art. 13. Os descontos concedidos não são, em nenhuma hipótese, cumulativos a nenhum outro desconto concedido. Caso o CANDIDATO obtenha ou faça jus a outros tipos e percentuais de descontos, valerá sempre o desconto percentual de maior valor.

Art. 14. Em virtude da natureza de concessão de bolsas de estudo, pela entidade mantenedora do Colégio Coração de Jesus, prevista neste concurso, não será aceito recurso que venha a contestar os descontos atribuídos aos alunos.

Art. 15. Os artigos deste regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em regulamento ou aviso a ser publicado no site www.coracaodejesus.com.br.

DIREÇÃO PEDAGÓGICA